



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 972/2025**

Maringá, 24 de janeiro de 2025.

Ref. Melhorias em sinalização de trânsito.

Local: Rua Rio Taperoá, entre a avenida Dona Sophia Rasgulaeff e Avenida Franklin Delano Roosevelt n. 430 ao 1030 Bairro: Jardim Novo Oásis

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador Jeremias Vicente da Silva adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a realização do serviço de melhoria para o trânsito abaixo indicada do local acima indicado:

- () revitalização da pintura da faixa de segurança para travessia de pedestres;
- () implantação de faixa de segurança para travessia de pedestres;
- () implantação de faixa elevada de segurança para travessia de pedestres;
- () revitalização da sinalização vertical/horizontal de trânsito (placas e pintura para demarcação de vagas de estacionamento);
- () implantação de ciclovia;
- (x) outros: Proibir o estacionamento de veículos em um dos lados da rua acima citada através de sinalização vertical e horizontal.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança ao trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes do fluxo intenso e da dificuldade de trafegabilidade por ser permitido o estacionamento nos dois sentidos da via.

Atenciosamente, Vereador Jeremias Vicente da Silva.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, Vereador**, em 27/01/2025, às 16:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0368626** e o código CRC **4580E972**.